



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIOS AOS COLEGIADOS – DA CL

Sessão : Ordinária N° 1.818
Decisão Plenária : PL/PE-217/2016
Item da Pauta : 4.42.
Referência : Proposta nº 006/2016 da Presidência do Crea-PE
Interessado : Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE.

EMENTA: Aprova a participação do Crea-PE na promoção do 54º Congresso Brasileiro de Olericultura.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunido em Sessão Ordinária, no dia 13 de julho de 2016, apreciando a proposta nº 006/2016, da Presidência do Crea-PE, referente ao convite da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, para juntamente com outras Instituições, promover o 54º Congresso Brasileiro de Olericultura, que ocorrerá de 25 a 29 de julho de 2016, com o objetivo de congregar profissionais do Ensino, da Pesquisa, da Assistência Técnica, da Extensão Rural e da Agroindústria, além de estudantes, produtores rurais, instituições e empresas que têm a Olericultura e as plantas medicinais, aromáticas e condimentares como interesse comum; considerando que a integração e a parceria que ocorrem em eventos desta natureza são de fundamental importância para o desenvolvimento e progresso da ciência e da tecnologia, tendo neste caso, proporcionado intercâmbios proveitosos e de alta significância para o universo da olericultura, além da geração de parcerias de grande impacto e lançamentos de novas tecnologias; considerando que o evento será realizado pela Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE em parceria com as entidades oficiais e privadas, que propõem organizar um evento de alta qualidade, proporcionando aos participantes uma rica troca de informações bem como o conhecimento da realidade hortícola regional e nacional; considerando o tema escolhido para 54º CBO “*Hortalças: Inovação Tecnológica e Automação*” tendo como objetivo debater como o emprego de tecnologia poderá trazer soluções para vários desafios do segmento, como também, a adoção da automação, através da utilização de máquinas e equipamentos para agilizar e aumentar a produtividade; considerando ainda, que serão discutidas inovações tecnológicas e automação no cultivo de hortalças e de plantas medicinais, aromáticas e condimentares em sistemas orgânico, hidropônico e convencional da produção de mudas ao manuseio pós-colheita e comercialização; considerando, por fim, que o Crea-PE, na condição de uma das instituições promotoras do referido Simpósio adquirirá uma cota bronze, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) que discrimina a obtenção de inscrição, inserção da logomarca do Crea-PE na página virtual do congresso, inserção da logomarca no banner de patrocinadores e, divulgação de uma peça publicitária deste Regional, na pasta do 54º CBO, **DECIDIU aprovar, por unanimidade, a participação do Crea-PE na promoção do 54º Congresso Brasileiro de Olericultura - CBO.** Presidiu a Sessão o Engenheiro Civil Evandro de Alencar Carvalho - Presidente. Votaram favoravelmente os Conselheiros: Alberto Lopes Peres Júnior, Alexandre José Rodrigues Mercanti, Alfredo José Matias Campêlo, Burguivol Alves de Souza, Célio Neiva Tavares, Cláudia Fernanda da Fonsêca Oliveira, Clayton Ferras de Paiva, Clóvis Arruda d’Anunciação, Edilberto Oliveira de Carvalho Barros, Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Everson Batista de Oliveira, Félix Antônio Azevedo Gomes, Fernando Rodrigues de Freitas, Francisco José Costa Araújo, Francisco Rogério de Carvalho Souza, Hermínio Filomeno da Silva Neto,IVALDO XAVIER DA SILVA, José Carlos da Silva Oliveira, José Carlos Pacheco dos Santos, José Noserinaldo Santos Fernandes, Josemário Lucena da Silva, Luiz Antônio de Melo, Luiz Caetano do Nascimento Júnior, Luiz Gonzaga Guedes da Silva, Mailson da Silva Neto, Marçal Sayão Maia, Marcílio José Bezerra Cunha, Maurício Renato Pina



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIOS AOS COLEGIADOS – DA CL

Moreira, Norman Barbosa Costa, Plínio Rogério Bezerra e Sá, Roberto Luiz de Carvalho Freire, Roger Fabian de Melo, Silvio Porfírio de Sá, Sylvio Romero Gouveia Cavalcanti, Waldir Duarte Costa Filho.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife-PE, 13 de julho de 2016.

Eng. Civil Evandro de Alencar Carvalho
Presidente